



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO MESTRADO ACADÊMICO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES ANO DE 2022

Ao 6º dia do mês de setembro de 2022, às quatorze horas, na Sala de Reuniões dos Colegiados do Instituto de Humanidades, localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, em Acarape - CE, os membros do colegiado reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência do Professor Doutor Edson Holanda Lima Barboza, coordenador, para dar início a 6ª Sessão Ordinária do Colegiado do Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em Humanidades (MIH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) no ano de 2022. A reunião contou com a presença dos seguintes membros do colegiado: os (as) Professores (as) Doutores (as) Arilson dos Santos Gomes, Carlos Subuhana, Edson Holanda Lima Barboza, Denise Ferreira da Costa Cruz, Ivan Maia de Mello, Ricardo Ossagô de Carvalho e as discentes Ana Cássia Alves Cunha e Maria Vitória Silva Cardoso. O coordenador iniciou sua fala dando boas-vindas aos membros do colegiado, em especial as novas representantes do corpo discente, Ana Cássia Alves Cunha e Maria Vitória Silva Cardoso, nomeadas através da Portaria IH nº 72, de 29 de agosto de 2022. Na sequência, apresentou a pauta da reunião com os seguintes pontos: **1 - Aprovação da Ata da 5ª Sessão Extraordinária de 2022; 2 - Nova Composição da Comissão de Bolsas; 3 - Coorientações da Turma 2022; 4 - Edital CAPES nº 37/2022; 5 - Prorrogação do Prazo de Defesa por 04 meses (setembro a dezembro/2022) - Maria Estefânia Sabino Freitas; 6 - Prorrogação do Prazo de Defesa por 01 mês (outubro/2022) - Emílio dos Santos Fernandes Júnior; 7 - Prorrogação do Prazo de Defesa por 03 meses (outubro a dezembro/2022) - Geraldo Barbosa da Silva Filho; 8 - Evento acadêmico - Recurso PROAP (convidado externo); 9 - Texto apresentação e-book EIH - Vol. VI; 10 - Avaliação Quadrienal CAPES 2017-2020; 11 - Informes.** Após aprovação da pauta, foi iniciada a discussão do primeiro ponto. **1 - Aprovação da Ata da 5ª Sessão Extraordinária de 2022:** O documento foi disponibilizado para leitura prévia e sugestões de ajustes. Não houve nenhuma proposta de alteração por membros do colegiado, sendo aprovado por unanimidade. **2 - Nova Composição da Comissão de Bolsas:** O professor Edson Holanda informou que a Comissão de Bolsas do MIH é composta atualmente por ele, o coordenador, devido a uma exigência do edital da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), a TAE Delane Barbosa da Silveira e a discente Rafaela da Costa Oliveira. O coordenador destacou que a TAE passou a integrar outro setor da Unilab e a discente manifestou interesse de desligamento. Destacou, ainda, o Art. 7º, § 3º do Regimento Interno, sobre a composição da Comissão de Bolsas e do mínimo de três integrantes obrigatórios. Após consulta aos presentes de quem poderia integrar os trabalhos, o docente Ricardo Ossagô e a discente Ana Cássia passaram a fazer parte da Comissão de Bolsas, que passou a ter a seguinte composição: Professor Edson Holanda Lima Barboza (coordenador e presidente), Professor Ricardo Ossagô de Carvalho (representante docente) e Ana Cássia Alves Cunha (representante discente), o que foi aprovado com unanimidade. A coordenação assumiu o compromisso de pautar, em reunião futura, a adição de um

membro docente e um discente à Comissão de Bolsas. **3 - Coorientações da Turma 2022:** O coordenador seguiu para a outra pauta, lembrando aos presentes que é importante formalizar as solicitações de coorientação encaminhadas à coordenação, ressaltando que a comunicação por canais informais, como aplicativo de WhatsApp, pode acarretar em perda de dados ou imprevistos durante o agendamento de bancas de defesa e qualificação. Além disso, ele pontuou que a coorientação é um elemento avaliado positivamente pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), principalmente na área Interdisciplinar. O professor Edson Barboza reafirmou que os docentes indicados podem ser externos à Unilab e até mesmo estrangeiros, sendo necessárias informações para cadastro na plataforma Sucupira. Após breve discussão entre os presentes, o colegiado aprovou, por unanimidade, o quadro de coorientações por ordem alfabética de discentes: 1) Antonio Domingos Cadiengue: Prof.^a Dra. Joana Elisa Röwer; 2) Camila Ricarte Dantas Carvalho: Prof. Dr. James Ferreira Moura Junior e 3) Jeraldino António Sambé: Prof. Dr. Segone Ndangalila Cossa. **4 - Edital CAPES nº 37/2022:** O coordenador iniciou a leitura dos principais pontos do Edital CAPES nº 37/2022 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) ALTERIDADE NA PÓS-GRADUAÇÃO, reforçando que a divulgação prévia do documento já havia ocorrido em mensagem encaminhada pela coordenação aos membros do colegiado. O professor Edson Holanda abriu para discussão e, após amplo debate, o seguinte encaminhamento foi proposto: a) O prazo de 13/09 para envio, ao e-mail da coordenação, de Projeto no formato exigido pela CAPES, juntamente com a produção acadêmica do proponente e equipe de docentes vinculados ao projeto proposto; b) Formação de uma comissão composta pelos docentes Denise Ferreira, Edson Holanda e a discente Vitória Cardoso, para avaliar as propostas apresentadas; c) Divulgação do resultado em 19/09/2022. Como o Edital permite apenas 01 proposta por PPG, o projeto classificado em 1º lugar receberá a carta de anuência da coordenação do curso (um dos documentos obrigatórios exigidos à submissão); d) O critério para apresentação de projetos é que o docente tenha produção acadêmica na área do eixo temático escolhido para concorrer no edital; e) Os critérios internos para classificação pela comissão do MIH serão: I) Adequação do projeto quanto ao eixo temático escolhido, e clara descrição do recorte geográfico considerando pelo menos três das cinco macrorregiões brasileiras, para o desenvolvimento de uma pesquisa nacional; e, II) Produtividade da equipe de docentes e pesquisadores responsáveis pelo projeto. O ponto de pauta foi colocado em votação e este foi aprovado por unanimidade, sem abstenções. **5 - Prorrogação do Prazo de Defesa por 04 meses (setembro a dezembro/2022) - Maria Estefânia Sabino Freitas:** O Professor Edson Holanda apresentou a pauta 05 e explicou a contextualização do assunto, informando que a discente já havia solicitado prorrogação por 02 meses. Destacou que, segundo o Regimento Geral da Pós-Graduação, o acréscimo adicional de prazo, após os 24 meses, pode ser de até 06 meses. Assim, considerando o teor da solicitação apresentada por Maria Estefânia Sabino Freitas, a proposta de prorrogação por 04 meses foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **6 - Prorrogação do Prazo de Defesa por 01 mês (outubro/2022) - Emílio dos Santos Fernandes Júnior:** Edson Holanda explicou que o discente havia solicitado prorrogação do prazo final de defesa pelo prazo de 03 meses e, agora, por mais 01 mês. Ele pontuou que o discente não foi aprovado em exame de proficiência em língua estrangeira, atividade obrigatória para conclusão do Mestrado. Após breve discussão, decidiu-se pela remoção do ponto de pauta. **7 - Prorrogação do Prazo de Defesa por 03 meses (outubro a dezembro/2022) - Geraldo Barbosa da Silva Filho:** O coordenador apresentou a pauta e explicou a contextualização do assunto. Abriu-se para discussão. Por ter o mesmo teor da pauta 05, o ponto foi

aprovado por unanimidade. **8 - Evento acadêmico - Recurso PROAP (convitado externo):** Edson Holanda explicou aos presentes que o Mestrado precisa solicitar, até o final do mês de outubro, a execução do recurso destinado para passagens e diárias. Após consulta aos presentes de quem poderia integrar os trabalhos de organização do evento acadêmico do MIH, formou-se comissão responsável por realizar e apresentar o planejamento do evento até o dia 16 de setembro, com a seguinte composição: Professor Arilson Gomes, Professor Carlos Subuhana e as discentes Ana Cássia e Maria Vitoria, o que foi aprovado com unanimidade. **9 - Texto apresentação e-book EIH - Vol. VI:** O presidente da reunião expôs as inadequações do texto de apresentação da 6ª edição do e-book "Ensaio Interdisciplinares em Humanidades", publicação desenvolvida pelo Mestrado, envolvendo professores, discentes e nomes convidados, que precisavam ser revistas. Após intenso debate, foi construída entre os presentes a seguinte proposta: a) O texto de Ana Eugênio deve integrar a obra como Prefácio, considerando que o material não apresenta de forma satisfatória o e-book; b) Que a comissão organizadora escreva uma apresentação para o e-book a partir dos resumos apresentados pelos (as) autores (as) e c) Caso a comissão não apresente o texto o mais breve possível ou se recuse a produzi-lo, a profa. Denise Ferreira deverá produzir o material e ser incluída na comissão de organização. A proposta foi colocada em votação e aprovada com unanimidade, sem manifestações contrárias. **10 - Avaliação Quadrienal CAPES 2017-2020:** Por fim, o presidente da sessão deu início à última pauta. Foi apresentado aos presentes o resultado preliminar da Avaliação Quadrienal CAPES 2017-2020, destacando os pontos que foram decisivos para a manutenção do conceito 3. Abriu-se para discussão. O colegiado deliberou e, por unanimidade, decidiu não apresentar contestação do resultado, dar continuidade ao estudo do relatório de avaliação e pautar a matéria novamente na próxima reunião. **11 - Informes:** O Professor Edson informou sobre a Chamada CNPQ nº 40/2022. Pró-Humanidades, com o objetivo de apoiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação nas grandes áreas de Ciências Humanas. Os projetos devem ser submetidos individualmente pelos interessados. A reunião foi encerrada às 17 horas e 10 minutos. Nada mais havendo para relatar e para constar, eu, Livia Fernandes da Silva, secretariei e lavrei a presente ata, a qual depois de lida e revisada pelo coordenador, será abaixo por todos (as) assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SUBUHANA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/10/2022, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VITORIA SILVA CARDOSO, Usuário Externo**, em 10/10/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/10/2022, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/10/2022, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CÁSSIA ALVES CUNHA**,



Usuário Externo, em 13/12/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN MAIA DE MELLO, Usuário Externo**, em 04/07/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0548212** e o código CRC **AC73FBB4**.

Referência: Processo nº 23282.013800/2022-91

SEI nº 0548212